

MOÇÃO DE APOIO nº 03/2023

Autoria da vereadora: Patricia Janaina Gazeta

Considerando que a Emenda Constitucional nº 104, de 04 de dezembro de 2019, criou a Policia Penal, incluindo no inciso VI do artigo 144 da Carta Magna Federal e colocando como uma das forças responsáveis pela segurança pública e de responsabilidade dos Estados;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 51, de 30 de junho de 2022, seguindo o ordenamento federal, incluiu no Estado de São Paulo, a Policia Penal, em seu artigo 143-4, como órgão permanente e responsável pela segurança dos estabelecimentos penais;

Considerando que a atividade penitenciária impõe maiores desgastes do que outras profissões de alta periculosidade, sendo a segunda mais perigosa do mundo, conforme Organização Internacional do Trabalho;

Considerando que os profissionais penais, pela natureza do trabalho, são submetidos a altos níveis de stress, vindo adoecer com mais frequência visto no cotidiano das Unidades Prisionais;

Considerando que frequentemente testemunham violência e necessitam de atenção diária, pois vivem em risco de morte iminente, inclusive nos horários de folga, onde frequentemente são noticiados pela imprensa, casos de execuções efetuadas pelo crime organizado;

Considerando que são pouco mais de 34 mil servidores responsáveis por cuidar e administrar as 181 unidades prisionais que totalizam quase 200 mil presos;

Considerando que mesmo com déficit funcional e desvalorização salarial e profissional, vêm mantendo a ordem, segurança e disciplina nas unidades do Estado de São Paulo;

Considerando que recentemente, estes profissionais assumiram em definitivo as escoltas dos sentenciados, possibilitando com que mais policiais possam aumentar o patrulhamento e garantir a segurança da população;

Considerando que foi gerada uma expectativa que até o momento não foi concretizada, qual seja, a regulamentação da profissão e valorização profissional, apresentamos à Mesa, ouvido o douto Plenário, a presente **Moção de Apoio** ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, para que seja dada prioridade na regulamentação do cargo de **Polícia Penal** e que nesta esteja incluído todos os servidores que compõem os quadros funcionais. Para tanto, seja enviado o projeto de recomposição salarial, para análise e votação na ALESP. Seja dada ciência dessa propositura ao Senhor Governador do Estado, ao Presidente da Assembleia Legislativa e ao Secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2023.

PATRICIA JANAINA GAZETA

Vereadora